



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

---

Contratação de docente/consultor para Elaboração do Projeto Político - Pedagógico da  
Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: <a href="mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br">jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Elaborar e materializar o projeto político-pedagógico da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, além de atender as orientações da Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM), se constitui numa estratégia de gestão acertada para traçar os rumos administrativos e pedagógicos da escola. Trata-se de um documento de estado, cuja função perpassará as gestões consolidando-se com os ideais de uma educação judicial que, de fato, auxilie na prestação jurisdicional ética, humana e de boa qualidade. A importância de a escola poder contar com consultoria especializada para elaboração do Projeto político- pedagógico da escola, contendo sua proposta pedagógica contribuirá, sobremaneira, para publicizar o compromisso da atual gestão com a elaboração de um legado intelectual sólido e reconhecido pelos diferentes atores sociais.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que o curso possui natureza singular, sendo prestada por profissional especializado, enquadrando-se no inciso II do art. 25 da Lei 9.666/93, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Além disso, para a matéria relacionada a elaboração de Projeto Político-Pedagógico de Escolas Judiciais, não se dispõe de profissional interno disponível, não havendo no TJPA servidor(a) habilitado(a) e especializado(a) para assessorar e acompanhar a elaboração desse documento fundamental e estratégico para o direcionamento pedagógico e administrativo das ações educacionais da EJPA. Assim, o docente/consultor foi selecionado observando os requisitos nos termos da Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União.



**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Perspectiva Aprendizado e Crescimento, visando atender a seguinte iniciativa estratégica: Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas e servidores e servidoras. Esta ação é uma demanda que surgiu recentemente em virtude de orientações/exigências da Escola Nacional de Formação de Magistrados(ENFAM), a partir de um curso ministrado pela Escola Judicial de Roraima durante este mês de fevereiro com apoio da ENFAM. Em virtude disso, não consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, mas constitui-se em uma ação imprescindível para o alcance da iniciativa estratégica acima referida e de metas constantes no Plano de Gestão do Poder Judiciário do Pará para o biênio (2021 a 2023).

**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

Serviço de contratação de docente/consultor para assessoria e acompanhamento da elaboração do Projeto Político –Pedagógico da EJPA com carga horária de 50 horas/aula.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Contratação refere-se à assessoria e acompanhamento da elaboração do Projeto Político – Pedagógico da EJPA, previsto para ser realizado durante os meses de abril, maio e junho de 2022.

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: [jeferson.bacelar@tjpa.jus.br](mailto:jeferson.bacelar@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico: Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad

Matrícula: 171395

Telefone: 3110-6810

E-mail: [luciana.assad@tjpa.jus.br](mailto:luciana.assad@tjpa.jus.br)



## 5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

### Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

### Fiscal Demandante

Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad

Matrícula: 171395

Telefone: 3110-6810

E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br

### Fiscal Técnico

Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad

Matrícula: 171395

Telefone: 3110-6810

E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br

**Justificativa:** O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar